

CERTIFICO, para os devidos fins, que o documento foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 18 / 04 / 2017

Nome: Carolina M. Totto

RG: 1752768

LEI Nº. 1.963/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

“Dá nome à via pública que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Borda da Mata/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “RUA EDSON DE LIMA” a rua que se inicia em frente à propriedade do Sr. Antônio Satira e termina no antigo campo de futebol do bairro Santa Cruz.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 18 de Abril de 2017.


André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -